



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 51/2021

O Município de Capim/PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) **Tiago Roberto Lisboa**, Brasileiro, solteiro, carteira de identidade nº 27448868, SSP/PB, residente e domiciliado(a) na Avenida São Sebastião, nº S/N Centro, na cidade de Capim, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: **BANCO DO BRADESCO** Código da Agência: **2159 8**, Nº da
Conta bancária: **24.741-3**

CAPIM/PB, 22 de MARÇO de 2021 .


TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito (a) Municipal

